Câmara Municipal de Caieiras

Estado de São Paulo

SECRETARIA PI AS
DEVIDAS PROVIDENCIAS
S.S. 20/04/10
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº. 228/ 2010

SENHOR PREFEITO:

Indico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que se digne a determinar a Coordenadoria da Guarda Municipal, para que tome providencias em **designar um Guarda Civil permanente para o Hospital Maternidade Vitalina Francisca Ventura,** dando retaguarda a pacientes que necessitam de guarida e, até seus veículos. Muitas mulheres grávidas comparecem sozinhas ao serviço de saúde e tem passado por situações difíceis durante a noite.

Certo de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação, agradeço antecipadamente.

. . . . . Câmara Municipal de Caieiras, 20 de abril de 2010.

« PEDRO SIQUEIRA JÚNIOR »
Vereador - Presidente